

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe - Centro de Ensino e da Língua Portuguesa

Despacho n.º 10555/2024

Sumário: Nomeação de adjunto da diretora da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa.

A Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro, ao abrigo do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo da República Portuguesa e o Governo de São Tomé e Príncipe.

De acordo com disposto no n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro, a direção da escola é composta por um diretor e dois subdiretores.

Tendo-se verificado a vacatura dos cargos de subdiretor, por cessação da comissão de serviço foram, pelos Despachos n.ºs 2856/2024 e 2857/2024, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 55, de 18 de março, designados dois adjuntos, até à nomeação dos seus titulares que resultará dos respetivos procedimentos concursais a serem desenvolvidos.

Contudo, não tendo sido desenvolvidos os procedimentos concursais necessários à designação dos subdiretores integrantes da direção da Escola, torna-se necessário renovar o mandato dos adjuntos já designados, mantendo-se os mesmos em funções até à nomeação dos titulares dos cargos de subdiretores, que resultará dos respetivos procedimentos concursais a serem desenvolvidos.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, determino:

1 – A renovação do mandato como Adjunto da Diretora, cargo para o qual foi por mim designado, do António Pedro de Albuquerque Lorena Santos, Docente do Quadro do Grupo 600, com efeitos a 01 de setembro, até à nomeação dos subdiretores membros da direção da escola, decorrente dos procedimentos concursais realizados para esse efeito.

28 de agosto de 2024. – A Diretora, Manuela Maria de Almeida Costeira.

318080215